

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná

Município: Itaúna Do Sul - PR

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/10/2022 10:39:35

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Atendimento integral e qualificação à Rede da Atenção Primária à Saúde (APS) e Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e estruturar a rede de APS e equipes de ESF no município, a fim de garantir o acesso da população aos serviços com qualidade, equidade, visando a resolutividade dos problemas, assim como priorizar as necessidades em saúde população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter ativo prontuário eletrônico na UBS e UAPSF, com acolhimento de forma humanizada e escuta inicial dos usuários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter a cobertura das equipes de ESF em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manter atualizado o cadastramento das pessoas e famílias no sistema de informação da Atenção Básica (e-SUS AB).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Atingir parâmetros mínimos dos novos indicadores pactuados de desempenho pelo novo financiamento da APS (Previne Brasil).	% atingida dos indicadores pactuados	50,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.5	Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00
1.1.6	Organizar assistência prestada na rede de saúde mental no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	50,00	60,00	60,00	70,00
1.1.7	Adquirir 02 veículos para as equipes ESF.	adquirir os 05 veiculos	2	2020	Número	5	Número	2	1	1	1
1.1.8	Adquirir Ônibus com 42 lugares para transporte dos usuários.	adquiri 01 ônibus	1	2020	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.9	Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Adquirir 03 Ambulâncias para transporte dos usuários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2020	Número	3	Número	1	1	1	-
1.1.11	Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Cuidado Materno-Infantil)

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no município; fortalecer e ampliar as ações de prevenção à saúde da mulher nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Cadastrar 100% as gestantes do município pelas equipes de ESF no 1º trimestre de gestação.	% de mulheres que iniciaram o pré-natal até 12 semanas de gestação	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2.1.2	Garantir a realização 100% dos exames do pré-natal nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º), conforme protocolo da linha guia de cuidado Materno-Infantil (exames laboratoriais e de imagem).	Proporção de gestantes com no mínimo 03 exames de sífilis realizados e avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Garantir, realizar e avaliar 100% dos exames para detecção de sífilis nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º).	Nº de exames realizados nas gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Garantir 100% atendimento/consultas ao pré-natal na APS do município, a fim de garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes SUS com 06 ou mais consultas de pré-natal	6	2020	Número	6	Número	6,00	6,00	6,00	6,00
2.1.5	Ampliar para 100% o atendimento/consultas e avaliações odontológicas às gestantes.	Mais de 60% de gestantes atendidas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
2.1.6	Estratificar todas as gestantes atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de gestantes estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha de cuidado Materno-infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as gestantes de alto risco atendidas no centro de referencia, assim como as gestantes de risco intermediários.	% de gestantes estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha de cuidado Materno-infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Garantir atendimento/acompanhamento domiciliar às gestantes e puérperas e aos recém-nascimentos na 1ª semana de vida.	% de visitas domiciliares	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Diminuir o índice de gravidez na adolescência (faixa etária 10 a 19 anos) atingindo 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	2020	Percentual	17,00	Percentual	17,00	16,00	15,00	14,00
2.1.10	Incentivar o parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40,00	2020	Percentual	40,00	Percentual	40,00	50,00	60,00	70,00
2.1.11	Incentivo ao aleitamento materno, de forma exclusiva para as crianças até os 06 meses.	Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 04 meses	90,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
2.1.12	Estratificar todas as crianças atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Agendar atendimento de puericultura até 10 dias após parto.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.14	Realizar puericultura das crianças até 05 anos de idade, a fim de acompanhar o desenvolvimento infantil.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.15	Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as crianças de Alto Risco atendida pelos centros de referencia.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.16	Garantir 100% a oferta de vacinas tanto para gestantes quanto para as crianças, conforme calendário vacinal.	% de índice vacinal das gestantes e crianças	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.17	Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	realizar pelo meno 01 ação educativa por ano em parceria	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.18	Aumentar a cobertura de exames de prevenção ao câncer de colo uterino, priorizando a faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	2020	Percentual	0,65	Percentual	0,65	0,70	0,75	0,80

2.1.19	Ofertar em quantidade e qualidade exames de mamografia para rastreamento e prevenção ao câncer de mama nas mulheres a partir dos 40 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	2020	Percentual	0,40	Percentual	0,40	0,45	0,50	0,55
2.1.20	Manter em zero o coeficiente de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.21	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2020	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.22	Garantir 100% de atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	Notificar 100% dos casos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a atenção à Saúde Bucal (SB), realizando ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter em 100% a cobertura de atendimentos nas equipes de SB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Manter atendimento odontológico na UBS e UAPSF nos diversos ciclos da vida, sempre visando à prevenção de índices de dentes perdidos, obturados e cariados.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	realizar pelo meno 01 ação em parceria por ano	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Garantir acesso ao atendimento odontológico no centro de especialidades de referencia em odontologia (CEO).	Atender demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce ao câncer de boca.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Adquirir um veículo equipado (Odonto-móvel), para atendimento aos usuários da área rural.	adquirir 01 veiculo	1	2020	Número	1	Número	0	1	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: Atenção à Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir de assistência farmacêutica no município, facilitando o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Estruturar e qualificar a assistência farmacêutica no município para facilitar o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Manter atualizada a REMUME.	Atualizar	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Garantir e ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	% demanda atendida	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	descartar adequadamente os resíduos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: Atenção à Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e estruturar a vigilância em saúde municipal, para desenvolver ações de forma integral e contínua nas vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Manter 100% das ações de vigilância epidemiológicas consideradas necessárias no município.	realizar 100% das ações	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	realizar 100% das ações	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Manter o percentual de 100% de análises realizadas no SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares previsto	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios	6	2020	Número	6	Número	6	6	6	6
5.1.5	Reduzir a incidência de casos de dengue e índice de infestação predial (abaixo de 1%).	% de casos de dengue notificados e índice de infestação predial	-	-	-	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
5.1.6	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de ações realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.	Número de ações realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Preencher de forma adequada o campo "ocupação" em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

5.1.9	Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	Proporção de óbitos infantil, fetal e mulheres em idade fértil.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Encerrar as investigações de notificações de doenças compulsórias, registradas no Sinan/net.	Proporção de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan/net.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.11	Attingir 90% cobertura vacinal, da população (crianças, adultos, idosos e gestantes) atendida pelas equipes de ESF.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	95,00
5.1.12	Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	realizar as ações de rotina e estruturar a sala	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.13	Implantar o Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.	realizar ações vigentes no plano	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
5.1.14	Manter monitoramento e vigilância para Febre Amarela e as demais arboviroses.	executar e monitorar as ações %	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.15	Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	Realizar ampliação	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.16	Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	Adquirir equipamentos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.17	Adquirir veículos para atendimento da demanda.	Adquirir veículo	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06: Atenção e Vigilância às Condições Crônicas

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar acompanhamento de todos os grupos e usuários atendidos nas equipes de ESF, que convivem com condições crônicas, tais como hipertensão arterial sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DIA) entre outras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Estratificar todos os usuários que convivem com HAS e DIA, atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação em prontuário eletrônico.	% pacientes portadores de HAS e DIA cadastrado e acompanhados no e-SUS AB	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
6.1.2	Alcançar percentual mínimo de 45% em cada semestre de PA (Pressão Arterial) aferida às pessoas hipertensas (Previne Brasil).	Percentual acima 35% em cada semestre de PA aferida	60,00	2020	Percentual	60,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
6.1.3	Alcançar percentual mínimo 45% de solicitação de exame de hemoglobina glicada às pessoas diabéticas (Previne Brasil).	Percentual de 35% em cada semestre realização de exames de hemoglobina glicada	60,00	2020	Percentual	60,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
6.1.4	Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	atender demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Promover campanhas de prevenção às Condições Crônicas	realizar 01 campanha no ano	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07: Atenção á Saúde do Idoso**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Estratificar 100 % a população idosa cadastradas pelas equipes de ESF, conforme risco para fragilidade do idoso.	Estratificar os idosos cadastrados nas equipes de ESF	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Atender e acompanhar todos os idosos cadastrados pelas equipes de ESF.	atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	realizar pelo menos 01 campanha no ano	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08: Atenção a Educação Permanente**OBJETIVO Nº 8.1** - Ofertar cursos e treinamentos, aos profissionais que integram o setor saúde, qualificando-os e capacitando-os para melhor atender a população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	ofertar pelo menos 01 curso/treinamento a cada ano	4	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09: Atenção a Rede de Urgência e Emergência**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecimento da rede de Urgência e Emergência a nível municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	% atendimento	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Adquirir equipamentos novos para atendimento de urgência e emergência.	aquisição de equipamentos	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10: Atenção a Rede Hospitalar

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecimento da rede de atenção hospitalar municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	manter o mínimo de 60% das ações	60,00	2020	Percentual	60,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
10.1.3	Ampliação da frota de veículos para atendimento hospitalar.	Adquirir 02 veículos	2	2020	Número	2	Número	1	1	1	1
10.1.4	Reforma e ampliação do Hospital Municipal.	Realizar reforma e ampliação	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
10.1.5	Aquisição de equipamentos e mobiliários Hospitalares.	Adquirir	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
10.1.6	Reformas externas de pavimentos de acesso.	Realiza reforma	1	2020	Número	1	Número	0	1	0	0
10.1.7	Reforma e ampliação da sala do gerador.	Realizar reforma	1	2020	Número	1	Número	0	1	0	0
10.1.8	Reforma da lavanderia do Hospital.	Realizar reforma	1	2020	Número	1	Número	0	1	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: Atenção a Rede de Média Complexidade**OBJETIVO Nº 11.1 - Oferecer assistência em saúde de média complexidade através dos serviços fornecidos pelo consórcio.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.2	Diminuir filas de esperas para atendimentos de especialidades junto aos centros de referencias.	Atender a demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Gestão**OBJETIVO Nº 12.1 - Consolidar o processo de qualificação da gestão municipal e demais setores da área de saúde no âmbito municipal como fisioterapia, laboratório municipal e outros setores.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	atender 100% da demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.2	Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	atender 100% da demanda	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.3	Manter quadro de funcionário.	realizar contratação quando necessário	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.4	Implementar as ações da ouvidoria municipal.	implementar 100% das ações previstas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
12.1.5	Reforma da Secretaria de Saúde.	realizar reforma	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
12.1.6	Reforma das UBS's	realizar reforma	1	2020	Número	2	Número	1	1	0	0

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13: Qualificação da gestão do financiamento em saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Aplicar no mínimo 15%, das receitas líquidas de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	% de aplicação	15,00	2020	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ 14: Fortalecer as ações de saúde para atuação frente à Pandemia da COVID-19.

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e estruturar o atendimento à saúde, a fim desenvolver ações de forma integral, contínua e de qualidade nos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	Realizar 100% ações	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.2	Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	% de atendimentos realizados a população	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Notificar 100% dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como manter monitoramento ao atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal).	% de casos notificados e monitorados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.4	Acompanhar de forma integral 100% das pessoas que forem recomendadas ao isolamento social conforme prescrições e protocolos vigentes.	% de casos acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.5	Manter planejamento e monitoramento das ações/ estratégias, rotinas e normas previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da COVID-19.	Reuniões realizadas pelo COE	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.6	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID-19.	% de população vacinada	100,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
14.1.7	Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	realizar 100% das ações vigente	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.8	Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	% de atendimentos realizados a população	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ 15: Fortalecimento do controle social no SUS

OBJETIVO Nº 15.1 - Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	Realizar as ações vigentes	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.2	Manter a fiscalização, avaliação e a execução: PPA, LDO, LOA, PES, PAS, o Relatório quadrimestral e RAG.	realizar ações vigentes	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.3	Realizar a conferência de saúde.	Realizar conferência	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
15.1.4	Manter a realização da prestação de contas a cada quadrimestre.	Realizar prestações de contas 01 a cada quadrimestre	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
15.1.5	Manter disponíveis junto aos meios de comunicação as informações em saúde do município. (Portal Transparência).	realizar ações previstas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00